

# Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 1 de março de 2023

## Tribunal de Contas Europeu pede simplificação do panorama financeiro da União Europeia

- o *Nos últimos 15 anos, o número de instrumentos de financiamento fora do orçamento da União Europeia (UE) multiplicou-se, tornando o panorama financeiro da UE mais complexo.*
- o *Em alguns deles, os resultados são pouco auditados e o Parlamento Europeu não exerce controlo.*

Ao longo de décadas, o panorama financeiro da UE foi sendo configurado acrescentando uma peça de cada vez, o que originou uma complicada manta de retalhos que não presta totalmente contas ao público. Esta é a principal mensagem do novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE). O principal pilar da estrutura é o orçamento da União, mas há também cada vez mais instrumentos extraorçamentais e híbridos de criação recente. O seu número multiplicou-se nos últimos 15 anos, e o TCE recomenda mais esforços para os consolidar.

*"O atual panorama financeiro da UE foi descrito pelo Parlamento Europeu como uma galáxia de fundos e instrumentos girando à volta do orçamento da União"*, afirma François-Roger Cazala, Membro do TCE responsável pela auditoria. *"Sabemos que houve razões para a sua criação, mas pensamos que é necessária mais simplificação e responsabilização para aumentar a eficiência e a transparência"*, acrescenta.

O TCE avaliou a razão para o aumento do número de instrumentos diversificados que não estão integrados a 100% no orçamento da União. Concluiu que, na maioria dos casos, o contexto jurídico, político e económico em que cada um foi criado justificou mantê-los fora do orçamento. Um exemplo são os instrumentos relacionados com os empréstimos para dar assistência financeira, que tiveram de ser desenvolvidos fora do orçamento porque não é permitido inscrever nele empréstimos. Na sua maioria, estes mecanismos foram criados para responder o mais depressa possível a crises (por exemplo, a necessidade imediata de financiar a Grécia e de responder à crise da dívida soberana em 2010).

Embora houvesse razões para criar os instrumentos, a conceção escolhida (incluindo a opção por não os incluir no orçamento) não se apoiou, na maior parte dos casos, em avaliações de impacto ou outras avaliações prévias do género. O TCE alerta que, desta forma, também é impossível justificar que a

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento está disponível em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

## ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

criação de um instrumento extraorçamental era melhor do que usar o orçamento da UE e que o instrumento proposto era o mais eficiente.

Outros aspetos dos instrumentos variam muito, o que faz subir a complexidade: por exemplo, a existência de mecanismos de governação mesmo quando não eram necessários, como no caso de instrumentos semelhantes para pedir e dar empréstimos. As fontes de financiamento e a forma de garantir os passivos potenciais também são diferentes.

O escrutínio público garante que os instrumentos de financiamento são legítimos, justificados e podem ser responsabilizados, mas nem todo o panorama financeiro da UE é sujeito a este tipo de controlo. O TCE recomenda reunir e publicar um conjunto consolidado e completo de informações sobre a totalidade dos instrumentos, pois, embora o relatório sobre a transparência orçamental criado recentemente pela Comissão Europeia seja um avanço, não os abrange a todos. Além disso, o desempenho dos instrumentos não abrangidos pelos direitos do TCE é pouco auditado, e a supervisão do Parlamento Europeu também está incompleta. A situação cria falhas, pois a natureza ou grau do controlo público (e, assim, da prestação de contas) podem variar segundo o tipo de instrumento utilizado.

O TCE assinala que os mecanismos de flexibilidade do orçamento da UE aumentaram no quadro financeiro para 2021-2027, devendo permitir uma melhor resposta a necessidades particulares e imprevisíveis e diminuir a necessidade de criar instrumentos específicos. Houve também progressos na consolidação de instrumentos no orçamento da União. Mesmo assim, a resposta à crise provocada pela COVID-19 levou à criação de dois novos instrumentos (o SURE e o Instrumento de Recuperação da União Europeia). Além disso, o potencial de simplificação ainda não foi totalmente aproveitado, em especial nos instrumentos de assistência financeira aos Estados-Membros ou a alguns países não pertencentes à UE. A recomendação do TCE é que a Comissão Europeia proponha integrar o Fundo de Modernização no orçamento da UE e integrar e unificar os instrumentos de assistência financeira existentes.

## Informações de contexto

A grande maioria do orçamento da UE é utilizada para financiar programas de despesas abrangidos pelo planeamento orçamental da União (o chamado quadro financeiro plurianual, ou QFP). O TCE tem plenos direitos de auditoria sobre todos os elementos que fazem parte do orçamento da UE. Este relatório abrange sobretudo instrumentos extraorçamentais e que podem ser utilizados em novas operações no período de 2021-2027, ou que continuam a gerar ativos significativos ou eventuais passivos para a União ou os Estados-Membros. O TCE também tem direitos de auditoria sobre muitos (mas não a totalidade) dos instrumentos analisados no relatório. O Mecanismo Europeu de Estabilidade, o Fundo Europeu de Estabilidade Financeira e o Banco Europeu de Investimento recorrem a um auditor externo privado. O mesmo sucede com o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz e o Fundo de Modernização, que ainda não tinham sido tema de nenhum relatório de auditoria por terem sido criados recentemente. No caso do mecanismo de concessão de crédito à Grécia, os direitos de auditoria pertencem às Instituições Superiores de Controlo dos Estados-Membros que concederam os empréstimos. Neste relatório, o TCE repete as sugestões feitas em publicações anteriores: criar mandatos de auditoria pública para todos os tipos de financiamento de políticas da UE, e que o TCE seja convidado a auditar todos os organismos criados por acordos exteriores ao ordenamento jurídico da União para executar políticas da UE. O Parlamento Europeu apelou também a uma maior participação explícita do TCE na auditoria destes instrumentos. Por seu lado, o TCE pediu uma maior supervisão por parte do Parlamento Europeu.

O Relatório Especial 05/2023, *Panorama financeiro da UE – Uma manta de retalhos que requer mais simplificação e melhor prestação de contas*, está disponível no sítio [Web do TCE](#).

## Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

- Claudia Spiti: [claudia.spiti@eca.europa.eu](mailto:claudia.spiti@eca.europa.eu) – Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Damijan Fišer [damijan.fiser@eca.europa.eu](mailto:damijan.fiser@eca.europa.eu) – Telemóvel: (+352) 621 552 224
- Vincent Bourgeais: [vincent.bourgeais@eca.europa.eu](mailto:vincent.bourgeais@eca.europa.eu) – Telemóvel: (+352) 691 551 502